



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Diretoria Geral
Programa

PROGRAMA DE INTEGRIDADE
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – FAMEMA

CICLO 2026-2028



Marília

2026

REALIZAÇÃO

Diretoria

Prof. Dr. Spencer Luiz Marques Payão – Diretor Geral

Profa. Dr. Pedro Marco Karan Barbosa – Vice-Diretor Geral

Profa. Dra. Ieda Francischetti – Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Luis Carlos de Paula e Silva – Diretor Administrativo

Prof. Dr. Ricardo Shoiti Komatsu – Diretor de Graduação

Prof. Dr. Osni Lázaro Pinheiro – Diretor de Pós-Graduação

Profa. Ma. Maria Virgínia Lellis da Costa Andrade – Assessora Técnica II da Diretoria de Extensão

UGI FAMEMA

Dra. Cleiva Giglio Muller – Responsável UGI

Dra. Débora Abdian Muller – Responsável suplente UGI

Lúcia de Fátima Furlan Borges – Membro

Mércia Santana Rezende – Membro

APRESENTAÇÃO

A Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, em consonância com a Política Paulista de Promoção da Integridade instituída pelo Decreto Estadual nº 67.683, de 03 de maio de 2023, e demais normativos correlatos, apresenta seu II Programa de Integridade, correspondente ao ciclo 2026-2028.

O presente Programa representa a continuidade e o aperfeiçoamento das ações iniciadas no ciclo anterior, reafirmando o compromisso institucional com a ética pública, a transparência, a governança, a gestão de riscos e a promoção do interesse público.

A partir das diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado de São Paulo – CGE, o Programa foi elaborado considerando as características institucionais da FAMEMA, sua missão, estrutura organizacional e os processos necessários ao cumprimento de suas finalidades legais.

Mais do que um instrumento de conformidade normativa, o Programa de Integridade constitui ferramenta permanente de aprimoramento da gestão institucional, buscando fortalecer mecanismos preventivos, ampliar a cultura de integridade e promover maior segurança na tomada de decisões.

CAPÍTULO I IDENTIDADE INSTITUCIONAL

1.1 Natureza Jurídica

A Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA é autarquia de regime especial vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, dotada de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

1.2 Missão

Formar e qualificar profissionais de excelência em ciências da saúde, por método ativo, orientado ao interesse público e com responsabilidade social.

1.3 Visão

Ser instituição de ensino em ciências da saúde sustentável, inovadora e de excelência, reconhecida pela sociedade, profissionais da saúde, comunidade acadêmica e científica.

1.4 Valores

Ética;

Responsabilidade Social;

Humanização;

Formação crítico-reflexiva;

Inovação;

Transparência;

Integridade.

CAPÍTULO II CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1 Histórico

A Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA foi criada pela Lei Estadual nº 9.236, de 19 de janeiro de 1966, como instituto isolado de ensino superior, tendo como entidade mantenedora a Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília – FUMES, instituída em dezembro do mesmo ano.

Em 1994, a instituição passou a integrar o Sistema Estadual de Ensino na condição de autarquia de regime especial, adquirindo personalidade jurídica própria por força da Lei Estadual nº 8.898, de 27 de setembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 39.877, de 29 de dezembro de 1994. Atualmente, encontra-se vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo.

Seu Estatuto foi aprovado pelo Decreto Estadual nº 41.544, de 17 de janeiro de 1997, e seu Regimento Geral pelo Decreto Estadual nº 44.783, de 23 de março de 2000, instrumentos que disciplinam sua organização administrativa e acadêmica.

Desde a estadualização, a FAMEMA ampliou significativamente suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, incorporando novos cursos de graduação, programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, programas de residência em saúde e ações extensionistas vinculadas à formação profissional e ao desenvolvimento regional. Esse processo de expansão institucional exigiu o aprimoramento contínuo de sua estrutura organizacional e de seus mecanismos de governança.

Em razão das transformações ocorridas ao longo das últimas décadas, se encontram em andamento iniciativas voltadas à atualização do Estatuto e do Regimento Geral da instituição, com o objetivo de adequá-los à realidade organizacional atual, às exigências regulatórias contemporâneas e aos novos desafios acadêmicos e administrativos. Esse processo está diretamente relacionado à consolidação da estrutura permanente da autarquia, envolvendo a atualização do quadro docente, a implantação da carreira docente, a definição do quadro técnico-administrativo e a adequação da legislação organizacional vigente.

Paralelamente ao processo de modernização administrativa, a FAMEMA vem consolidando sua posição de destaque no cenário nacional do ensino superior em saúde. O elevado desempenho acadêmico alcançado pela instituição, evidenciado pelos resultados obtidos em avaliações externas e indicadores educacionais, reflete a qualidade de seus processos formativos e a necessidade permanente de fortalecimento de sua capacidade administrativa, técnica e operacional.

A instituição também tem ampliado sua atuação nas áreas de pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico. Nesse contexto, destaca-se o credenciamento do Centro de Inovação Tecnológica da FAMEMA – CITFAMEMA (One Health Innovation Center) junto ao Sistema Paulista de Ambientes de Inovação – SPAI, tornando-se o primeiro centro brasileiro voltado ao conceito One Health e um dos poucos existentes no mundo com essa característica.

Adicionalmente, a FAMEMA participa de projetos estratégicos de pesquisa aplicada e inovação, financiados por agências de fomento, com destaque para iniciativas desenvolvidas no âmbito dos Centros de Ciência para o Desenvolvimento – CCD da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP. Tais projetos envolvem ampla articulação entre pesquisadores, estudantes, órgãos governamentais e instituições parceiras, demandando elevada capacidade de coordenação institucional, governança, gestão de recursos e suporte técnico especializado.

Esse conjunto de transformações evidencia o processo contínuo de desenvolvimento institucional da FAMEMA e reforça a importância do fortalecimento dos mecanismos de governança, gestão de riscos e integridade, indispensáveis para assegurar a sustentabilidade de suas atividades e o adequado cumprimento de sua missão pública.

2.2 Estrutura Organizacional

A FAMEMA desenvolve suas atividades por intermédio da Diretoria Geral, Diretorias de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão, Diretoria Administrativa e demais órgãos de apoio previstos em seu Estatuto, Regimento e regulamentos internos.

O Organograma atualizado da Instituição, aprovado na Congregação de 08.08.2024, Anexo I - Estrutura de Governança da Integridade.

2.3 Atividades Finalísticas

Constituem atividades finalísticas da FAMEMA:

Ensino de Graduação;

Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

Pós-Graduação *Lato Sensu*;

Residência Médica;

Residência Multiprofissional;

Pesquisa;

Extensão Universitária.

A assistência à saúde desenvolvida pelo HCFAMEMA será considerada neste Programa apenas naquilo que se relaciona aos cenários de aprendizagem, campos de prática, estágios e treinamento em serviço vinculados às atividades educacionais da FAMEMA.

CAPÍTULO III

GOVERNANÇA DA INTEGRIDADE

3.1 Comprometimento da Alta Administração

A Alta Administração da FAMEMA reafirma seu compromisso com a promoção da integridade, transparência e ética pública, apoiando as ações previstas neste Programa.

3.2 Unidade de Gestão da Integridade – UGI

Compete à UGI coordenar, monitorar e promover a implementação das ações previstas neste Programa.

3.3 Instâncias de Apoio

Participam da estrutura de integridade institucional:

Diretoria Geral;

Consultoria Jurídica;

Controle Interno;

Ouvidoria;

Comissões de Ética;

Diretorias Finalísticas;

Diretoria Administrativa;

demais unidades envolvidas na gestão dos riscos institucionais.

CAPÍTULO IV

AVALIAÇÃO DO CICLO ANTERIOR

O primeiro Programa de Integridade da FAMEMA (2024-2026) representou importante marco para a institucionalização da cultura de integridade, possibilitando a estruturação da Unidade de Gestão da Integridade e a implementação inicial de mecanismos de governança e controle. Durante sua execução foram identificados avanços institucionais relacionados a:

fortalecimento da governança;

desenvolvimento das ações de integridade;

ampliação dos mecanismos de transparência;

sensibilização institucional para o tema.

Persistem, entretanto, ações estruturantes que demandam continuidade no ciclo 2026-2028.

4.1 Ações em Desenvolvimento

Permanecem como ações prioritárias:

I – Fortalecimento dos mecanismos de apoio e acompanhamento discente: a conclusão das ações relacionadas ao Núcleo de Apoio ao Discente – NUADI e ao Centro de Apoio Comunitário – CAC.

II – Governança de Tecnologia da Informação: a elaboração, aprovação e implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC.

III – Atualização da Base Normativa Institucional: a conclusão dos trabalhos de revisão e atualização:

do Estatuto da FAMEMA;

do Regimento Geral;

definição e implantação do quadro técnico-administrativo;

atualização do quadro docente e implantação da carreira docente;

Tais ações permanecem estratégicas para o fortalecimento da governança institucional e da integridade organizacional.

CAPÍTULO V

METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS À INTEGRIDADE

A gestão dos riscos à integridade será desenvolvida em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado.

Para fins deste Programa, considera-se risco à integridade qualquer vulnerabilidade capaz de favorecer a ocorrência de fraude, corrupção, conflito de interesses, desvio ético ou qualquer situação que comprometa a consecução dos objetivos institucionais.

A identificação dos riscos observará as seguintes etapas:

seleção dos processos;

identificação dos riscos;

análise das causas e consequências;

avaliação da probabilidade e impacto;

definição das medidas de tratamento;

monitoramento contínuo.

As informações serão obtidas mediante:

aplicação de questionários;

reuniões técnicas;

oficinas de trabalho;

análise documental;

validação junto às áreas responsáveis.

Para fins deste Programa, a probabilidade e o impacto dos riscos foram avaliados em escala qualitativa (Baixo, Médio, Alto e Muito Alto), cuja combinação resultou na classificação do risco em Baixo, Médio, Alto ou Crítico.

CAPÍTULO VI

MATRIZ DE RISCOS À INTEGRIDADE

6.1 Governança Institucional, Integridade Administrativa e Sustentabilidade da Gestão

Compreende os riscos relacionados aos processos administrativos responsáveis pela sustentação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e formação de recursos humanos em saúde, incluindo:

governança institucional;

gestão de pessoas;

contratações públicas;

fiscalização contratual;

execução orçamentária e financeira;

patrimônio;

infraestrutura;

controle interno;

conformidade normativa;

transparência e prestação de contas.

Integram ainda este eixo os riscos decorrentes da necessidade de atualização da estrutura organizacional da autarquia, incluindo a revisão do Estatuto, do Regimento Geral, a implantação do quadro técnico-administrativo e a atualização do quadro docente e respectiva carreira.

6.2 Proteção de Dados, Governança Digital e Segurança da Informação

Compreende os riscos relacionados à gestão, proteção e tratamento das informações institucionais, acadêmicas, administrativas e científicas, incluindo:

proteção de dados pessoais;

segurança da informação;

controle de acessos aos sistemas corporativos;

gestão documental;

integridade e disponibilidade das informações;

utilização dos sistemas acadêmicos e administrativos;

governança de tecnologia da informação;

conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Também integram este eixo as ações voltadas à elaboração, implementação e monitoramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC.

6.3 Integridade Acadêmica, Formação Profissional e Apoio ao Discente

Compreende os riscos relacionados aos processos educacionais e acadêmicos desenvolvidos pela FAMEMA, incluindo:

ensino de graduação;
programas de residência médica e multiprofissional;
programas de pós-graduação lato sensu;
processos seletivos acadêmicos;
avaliação discente;
emissão e controle de documentos acadêmicos;
colegiados, bancas e comissões acadêmicas;
gestão da vida acadêmica dos estudantes;
programas de apoio ao estudante.

Integram ainda este eixo as ações voltadas ao fortalecimento dos mecanismos institucionais de acolhimento, acompanhamento e permanência estudantil, incluindo o Núcleo de Apoio ao Discente – NUADI e o Centro de Apoio Comunitário – CAC.

6.4 Integridade Científica, Pesquisa, Extensão e Inovação

Compreende os riscos relacionados às atividades de pesquisa, extensão universitária, inovação tecnológica e desenvolvimento científico, incluindo:
iniciação científica;
programas de pós-graduação *stricto sensu*;
comitês de ética em pesquisa;
avaliação e seleção de projetos;
concessão de bolsas e auxílios;
gestão de dados de pesquisa;
integridade científica;
extensão universitária;
parcerias institucionais;
inovação tecnológica e transferência de conhecimento.

Integram este eixo as atividades desenvolvidas pelos programas de pesquisa da instituição, pelo Centro de Inovação Tecnológica da FAMEMA – CIT/FAMEMA, bem como pelos projetos estratégicos desenvolvidos em cooperação com agências de fomento e instituições parceiras.

6.5 Matriz Consolidada de Riscos

A partir da metodologia adotada e dos riscos identificados pelas áreas institucionais, foi elaborada a Matriz Consolidada de Riscos à Integridade da FAMEMA, constante do Anexo II deste Programa.

Os riscos foram classificados segundo critérios de probabilidade de ocorrência e impacto institucional, sendo enquadrados nos níveis Baixo, Médio, Alto ou Crítico, de modo a subsidiar a definição das medidas de tratamento, monitoramento e controle previstas para o ciclo 2026-2028.

6.6 Riscos Estruturantes em Monitoramento

Além dos riscos prioritários identificados, foram reconhecidos fatores institucionais cuja mitigação depende da continuidade de ações estruturantes já iniciadas pela FAMEMA no primeiro ciclo do Programa de Integridade, destacando-se:

atualização do Estatuto e do Regimento Geral;
definição e implantação do quadro técnico-administrativo;
atualização do quadro docente e implantação da carreira docente;
elaboração e implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC;
fortalecimento das estruturas de apoio discente e comunitário (NUADI/CAC).

Tais iniciativas permanecerão sob monitoramento institucional durante a vigência deste Programa, por sua relevância para o fortalecimento da governança, da capacidade institucional e da integridade organizacional.

CAPÍTULO VII

PLANO DE TRATAMENTO DOS RISCOS

O Plano de Tratamento dos Riscos constitui o conjunto de medidas destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência ou minimizar os impactos dos riscos à integridade identificados no âmbito da FAMEMA, contribuindo para o fortalecimento da governança institucional, da conformidade

administrativa e da cultura de integridade.

As medidas de tratamento foram definidas com base na análise dos riscos identificados pelas unidades administrativas e finalísticas da instituição, observando-se:

o nível de risco identificado;

a probabilidade de ocorrência e o impacto institucional;

os controles internos já existentes;

a capacidade institucional de implementação das medidas propostas;

a relação custo-benefício das ações de mitigação;

a aderência às diretrizes da Política Paulista de Promoção da Integridade.

As ações previstas priorizam os riscos classificados como Críticos e Altos, sem prejuízo do acompanhamento dos demais riscos identificados durante o processo de avaliação institucional.

O Plano de Tratamento encontra-se estruturado em quatro eixos estratégicos:

I – Governança Institucional, Integridade Administrativa e Sustentabilidade da Gestão

Contempla ações voltadas ao fortalecimento da governança institucional, dos controles internos, da gestão de pessoas, das contratações públicas, da fiscalização contratual, da execução orçamentária e financeira e da atualização da base normativa da autarquia.

II – Proteção de Dados, Governança Digital e Segurança da Informação

Contempla medidas destinadas ao fortalecimento da proteção de dados pessoais, da segurança da informação, da governança de tecnologia da informação e da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

III – Integridade Acadêmica, Formação Profissional e Apoio ao Discente

Contempla ações destinadas a assegurar a transparência, a impessoalidade e a rastreabilidade dos processos acadêmicos, incluindo processos seletivos, avaliação discente, emissão de documentos acadêmicos, gestão da vida acadêmica e fortalecimento das estruturas de apoio ao estudante.

IV – Integridade Científica, Pesquisa, Extensão e Inovação

Contempla ações voltadas ao fortalecimento da ética e da integridade científica, da gestão dos projetos de pesquisa, da avaliação ética de pesquisas envolvendo seres humanos, da concessão de bolsas e da proteção dos dados produzidos nas atividades de pesquisa e inovação.

Além das ações destinadas ao tratamento dos riscos prioritários, permanecem sob monitoramento institucional as ações estruturantes iniciadas no ciclo anterior, relacionadas à atualização do Estatuto e do Regimento Geral, à implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, ao fortalecimento das estruturas de apoio discente (NUADI/CAC), à definição do quadro técnico-administrativo e à atualização do quadro docente e respectiva carreira.

A execução das medidas previstas será acompanhada pela Unidade de Gestão da Integridade – UGI, em articulação com as áreas responsáveis, mediante monitoramento periódico dos indicadores de desempenho e dos resultados alcançados.

O Plano de Tratamento dos Riscos, contendo as ações, responsáveis, prazos e indicadores de acompanhamento, encontra-se consolidado no Anexo III deste Programa.

CAPÍTULO VIII

CAPACITAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A FAMEMA promoverá ações permanentes de capacitação e sensibilização voltadas a:

gestores;

docentes;

pesquisadores;

servidores técnico-administrativos;

estudantes.

Temas prioritários:

ética pública;

conflito de interesses;

integridade acadêmica;

integridade científica;

proteção de dados;

transparência;

prevenção ao assédio.

CAPÍTULO IX

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação constituem instrumentos essenciais para assegurar a efetividade das ações previstas neste Programa de Integridade, permitindo verificar sua implementação, identificar oportunidades de aprimoramento e promover a melhoria contínua dos mecanismos de governança e integridade da FAMEMA.

Compete à Unidade de Gestão da Integridade – UGI coordenar o acompanhamento da execução das ações previstas neste Programa, em articulação com as unidades responsáveis por sua implementação.

O monitoramento compreenderá, dentre outras atividades:

acompanhamento da execução das ações previstas no Plano de Tratamento dos Riscos;

verificação da implementação dos controles internos e medidas de mitigação estabelecidas;

acompanhamento das ações estruturantes previstas neste Programa;

análise da evolução dos riscos identificados e da necessidade de inclusão de novos riscos;

consolidação das informações prestadas pelas unidades institucionais;

elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento.

As áreas responsáveis pelas ações previstas neste Programa deverão prestar as informações solicitadas pela UGI, bem como comunicar fatos supervenientes que possam impactar a gestão dos riscos à integridade.

A UGI poderá promover reuniões técnicas, consultas às unidades institucionais, revisões de processos e outras medidas necessárias à avaliação da efetividade das ações implementadas.

O acompanhamento dos resultados será realizado com base em indicadores estratégicos, metas e critérios de avaliação definidos pela instituição, constantes do Anexo IV – Indicadores Estratégicos e Monitoramento.

As ações de monitoramento deverão observar, sempre que possível, os princípios da melhoria contínua, da transparência, da eficiência administrativa e da gestão baseada em riscos.

Sem prejuízo do acompanhamento permanente realizado pela UGI, a Matriz de Riscos à Integridade e o Plano de Tratamento dos Riscos serão objeto de revisão periódica durante a vigência deste Programa, de modo a assegurar sua aderência à realidade institucional, às alterações normativas e aos riscos emergentes identificados no âmbito da FAMEMA.

Os resultados obtidos durante o ciclo de execução deste Programa servirão de subsídio para a elaboração do próximo ciclo do Programa de Integridade, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da governança e da cultura de integridade institucional.

CAPÍTULO X

REVISÃO E MELHORIA CONTÍNUA

O Programa de Integridade será objeto de acompanhamento permanente e revisão periódica, visando sua atualização diante de alterações normativas, institucionais ou decorrentes dos resultados obtidos em sua implementação.

ANEXOS

Anexo I – Estrutura de Governança da Integridade

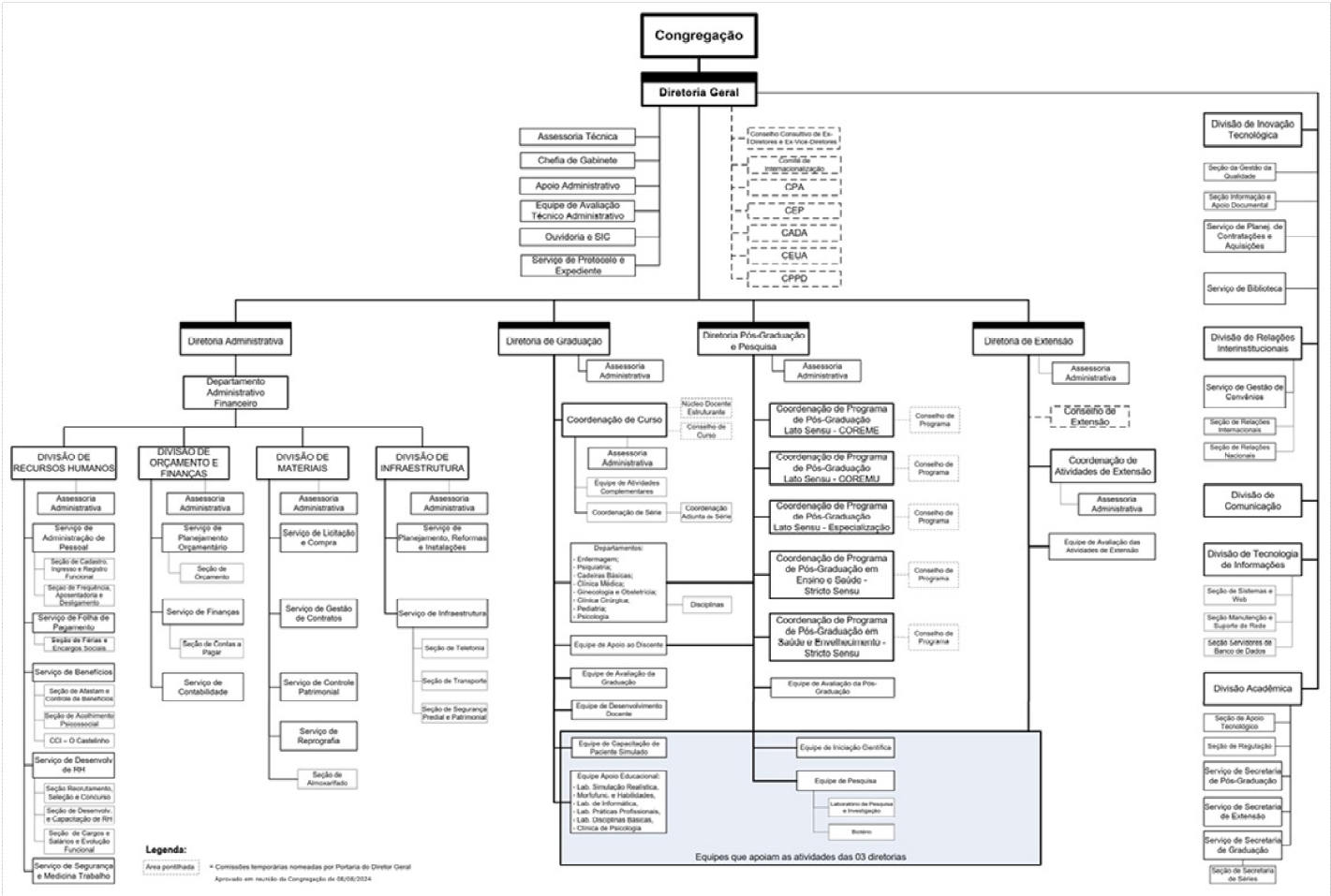
Anexo II – Matriz de Riscos à Integridade

Anexo III – Plano de Tratamento dos Riscos

Anexo IV – Indicadores Estratégicos e Monitoramento

Anexo V – Cronograma de Implementação e Monitoramento

Anexo I - Estrutura de Governança da Integridade



Disponível em [Microsoft Word - Organograma_2_alterado_07_2024 \(2\).docx](#). Acesso em 24.06.2026

Anexo II – Matriz de Riscos à Integridade

Processo	Evento de Risco	Causa Principal	Consequência Potencial	Probabilidade	Impacto	Nível
Licitações e Contratações	Direcionamento de contratação	Especificações inadequadas, conflito de interesses ou influência indevida	Violação da competitividade, responsabilização administrativa e dano ao erário	Média	Muito Alto	Crítico
Gestão Financeira	Utilização inadequada de recursos públicos	Fragilidades de controle ou descumprimento normativo	Prejuízo ao erário e responsabilização institucional	Média	Muito Alto	Crítico
Gestão de Dados Acadêmicos	Divulgação indevida de dados pessoais de estudantes	Falhas de controle de acesso e compartilhamento inadequado de informações	Violação da LGPD, responsabilização institucional e dano reputacional	Média	Muito Alto	Crítico
Gestão de Acessos e Sistemas	Acesso indevido a informações institucionais	Controles insuficientes de autenticação e perfis de acesso	Vazamento de informações estratégicas, acadêmicas e funcionais	Média	Muito Alto	Crítico
Avaliação de Projetos de Pesquisa	Conflito de interesses de avaliadores	Relações acadêmicas, profissionais ou pessoais não declaradas	Comprometimento da credibilidade científica e institucional	Média	Alta	Alto
Processos Seletivos Acadêmicos	Favorecimento indevido de candidatos	Critérios subjetivos ou conflito de interesses	Violação da impessoalidade e questionamento dos resultados	Média	Alta	Alto
Deliberações Acadêmicas	Conflito de interesses em colegiados, bancas e comissões	Ausência de mecanismos formais de impedimento e declaração de conflito de interesses	Comprometimento da imparcialidade das decisões	Média	Alta	Alto
Emissão de Documentos Acadêmicos	Emissão irregular ou incorreta de históricos, certificados e diplomas	Falhas processuais ou sistêmicas	Insegurança jurídica e repercussões regulatórias perante órgãos de supervisão	Média	Muito Alta	Alto
Fiscalização Contratual	Falha na fiscalização da execução contratual	Capacitação insuficiente ou ausência de controles adequados	Pagamentos indevidos, inexecução contratual e prejuízo institucional	Média	Alta	Alto
Gestão de Dados de Pesquisa	Exposição indevida de dados pessoais e informações sensíveis	Fragilidades nos mecanismos de armazenamento e compartilhamento de informações	Violação da LGPD, comprometimento ético e científico das pesquisas	Média	Muito Alta	Alto

O nível de risco resulta da combinação entre probabilidade e impacto.

Anexo III – Plano de Tratamento dos Riscos

Eixo Estratégico	Risco Prioritário	Medida de Tratamento	Responsável	Prazo	Indicador
Governança Institucional e Integridade Administrativa	Direcionamento de contratação	Capacitação periódica de agentes públicos em licitações e contratos; reforço da segregação de funções; utilização de checklists de conformidade	Diretoria Administrativa	Dez/2027	% de servidores capacitados; nº de processos auditados
Governança Institucional e Integridade Administrativa	Utilização inadequada de recursos públicos	Revisão dos fluxos de execução orçamentária e financeira; atualização de procedimentos internos	Diretoria Administrativa	Dez/2027	Nº de não conformidades identificadas
Governança Institucional e Integridade Administrativa	Falha na fiscalização contratual	Programa permanente de capacitação de fiscais; elaboração de manual de fiscalização contratual	Diretoria Administrativa	Jun/2027	% de fiscais capacitados
Governança Institucional e Integridade Administrativa	Fragilidades normativas institucionais	Conclusão da atualização do Estatuto e Regimento Geral	Diretoria Geral	Dez/2028	Normativos aprovados
Governança Institucional e Integridade Administrativa	Fragilidades estruturais da autarquia	Implantação do quadro técnico-administrativo e atualização da carreira docente	Diretoria Geral	Dez/2028	Instrumentos normativos implementados
Proteção de Dados, Governança Digital e Segurança da Informação	Divulgação indevida de dados acadêmicos	Revisão dos perfis de acesso aos sistemas acadêmicos; capacitação em LGPD	Diretoria Acadêmica e TI	Dez/2027	Nº de acessos revisados; nº de capacitações
Proteção de Dados, Governança Digital e Segurança da Informação	Acesso indevido a informações institucionais	Política de controle de acesso e revisão periódica de permissões	TI	Dez/2027	Revisões anuais realizadas
Proteção de Dados, Governança Digital e Segurança da Informação	Exposição de dados de pesquisa	Padronização de procedimentos de armazenamento e compartilhamento de dados científicos	CEP / Pesquisa / TI	Jun/2027	Procedimentos formalizados
Proteção de Dados, Governança Digital e Segurança da Informação	Fragilidades de governança tecnológica	Elaboração, aprovação e implementação do PDTIC	Diretoria Administrativa / TI	Dez/2028	PDTIC aprovado e executado
Integridade Acadêmica, Formação Profissional e Apoio ao Discente	Favorecimento em processos seletivos acadêmicos	Padronização dos critérios de seleção; revisão periódica dos editais	Graduação, Pós-Graduação e Residências	Dez/2027	Processos seletivos revisados
Integridade Acadêmica, Formação Profissional e Apoio	Conflito de interesses em colegiados, bancas e	Instituição de declaração formal de impedimento e conflito de interesses	Diretorias Acadêmicas	Jun/2027	Instrumento implementado

Eixo Estratégico	Risco Prioritário	Medida de Tratamento	Responsável	Prazo	Indicador
ao Discente	comissões				
Integridade Acadêmica, Formação Profissional e Apoio ao Discente	Emissão irregular de documentos acadêmicos	Revisão dos fluxos de emissão e validação documental; rastreabilidade eletrônica	Divisão Acadêmica	Dez/2027	Redução de inconsistências
Integridade Acadêmica, Formação Profissional e Apoio ao Discente	Fragilidade no apoio ao estudante	Conclusão da implantação das ações do NUADI e CAC	Diretoria de Graduação e Extensão	Dez/2028	Estruturas implementadas
Integridade Científica, Pesquisa, Extensão e Inovação	Conflito de interesses na avaliação de projetos de pesquisa	Implantação de declaração formal de conflito de interesses para avaliadores e pareceristas	Pós-Graduação, Pesquisa e CEP	Jun/2027	Declarações implementadas
Integridade Científica, Pesquisa, Extensão e Inovação	Favorecimento na concessão de bolsas e oportunidades acadêmicas	Padronização de critérios e transparência dos processos seletivos	Pesquisa e Pós-Graduação	Dez/2027	Editais revisados
Integridade Científica, Pesquisa, Extensão e Inovação	Fragilidades nos processos de avaliação ética	Capacitação permanente de membros do CEP e pesquisadores	CEP	Anual	Nº de capacitações realizadas
Integridade Científica, Pesquisa, Extensão e Inovação	Riscos à integridade científica	Elaboração de diretrizes institucionais sobre integridade científica, autoria, plágio e uso responsável de IA	Pós-Graduação e Pesquisa	Dez/2028	Diretriz aprovada

Anexo IV – INDICARES ESTRATÉGICOS E MONITORAMENTO

Indicador Estratégico	Meta 2028
Ações do Plano executadas	≥ 80%
Riscos críticos com tratamento implementado	≥ 85%
Servidores capacitados em integridade	≥ 80%
Gestores capacitados em conflito de interesses	≥ 70%
Elaboração dos atos normativos estruturantes: estatuto, regimento e quadro técnico-administrativo	100%
Implementação do PDTIC	≥ 60%
Ampliação das ações do NUADI/CAC	≥ 70%
Revisão anual da matriz de riscos	1 por ano
Relatórios de monitoramento emitidos pela UGI	2 por ano

ANEXO V – CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

Ação Estratégica	2º Sem. 2026	2027	2028	Responsável
Aprovação e divulgação do II Programa de Integridade	X			Diretoria Geral / UGI
Implementação do Plano de Tratamento dos Riscos	X	X	X	UGI e áreas responsáveis
Revisão dos procedimentos relacionados às contratações públicas e fiscalização contratual	X	X		Diretoria Administrativa
Implementação das ações de proteção de dados e segurança da informação	X	X	X	TI e áreas responsáveis
Revisão dos perfis de acesso aos sistemas institucionais	X	X	X	TI
Revisão, aprovação e implementação do PDTIC	X	X	X	Diretoria Geral / TI / COETIC
Implementação de mecanismos de prevenção e gestão de conflitos de interesse	X	X		UGI e Diretorias
Revisão e padronização dos processos acadêmicos prioritários	X	X		Graduação e Pós-Graduação
Fortalecimento dos controles relacionados à integridade científica e ética em pesquisa	X	X	X	Pesquisa, Pós-Graduação e CEP
Capacitações em ética pública, integridade, LGPD e conflito de interesses	X	X	X	UGI
Implementação e fortalecimento das ações do NUADI e CAC	X	X	X	Graduação e Extensão
Revisão e atualização do Estatuto e do Regimento Geral	X	X	X	Diretorias Finalísticas / Governador Estado
Implantação do quadro técnico-administrativo		X	X	Diretoria Geral / Governador Estado
Aprovação carreira docente		X	X	Governador Estado
Monitoramento dos indicadores estratégicos	X	X	X	UGI
Elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento	X	X	X	UGI
Revisão da Matriz de Riscos à Integridade		X	X	UGI e áreas responsáveis
Avaliação final do ciclo e preparação do III Programa de Integridade			X	UGI

O presente cronograma possui caráter orientativo e poderá ser atualizado durante a vigência do Programa em razão de alterações normativas, institucionais ou de prioridades administrativas, mediante justificativa técnica e acompanhamento pela Unidade de Gestão da Integridade – UGI.

TERMO DE APROVAÇÃO

Em atendimento ao previsto no §1º do inciso VI, do artigo 7º, da Resolução CGE nº 04, de 30 de maio de 2023, eu, Spencer Luiz Marques Payão, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília, **APROVO** o Segundo Programa de Integridade da Faculdade de Medicina de Marília, e, conforme previsto nos itens 1 e 2, do § 2º do artigo 7º, do Decreto nº 67.683, de 03 de maio de 2023, afirmo o meu compromisso em assegurar que a Unidade de Gestão de Integridade – UGI seja dotada de recursos materiais e humanos necessários ao desempenho de suas atribuições e que adotarei providências necessárias para o cronograma de implementação e revisão periódica do programa seja atendido.

Marília, 30 de junho de 2026.

Prof. Dr. Spencer Luiz Marques Payão
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por **Spencer Luiz Marques Payão, Diretor Geral**, em 30/06/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112753462** e o código CRC **3B74762C**.